



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 448/2021  
CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DE ALAGOAS E PELA G S COSTA - ME, QUE TEM  
POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR**

**CONTRATANTE:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69

**CONTRATADA:** empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no endereço **Loteamento Karina, 33, CEP: 57.935-000, município de Paripueira/AL**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gleydson Firmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1282706 SSP/AL e CPF nº 019.929.574-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 448/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 15/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir de 15 julho de 2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

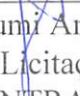


ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**Diretoria de Licitações e Contratos**

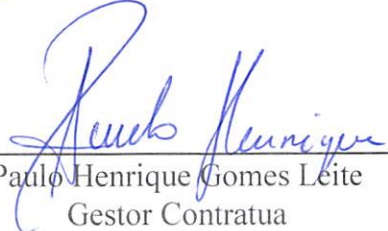
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 14 de julho de 2021 .

  
\_\_\_\_\_  
Emília Harumi Andrade Kishishita  
Diretor de Licitações e Contratos  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Gleydson Firmino da Silva  
Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Gomes Leite  
Gestor Contratua